



Camara Municipal de Jacareí

ESTADO DE SÃO PAULO

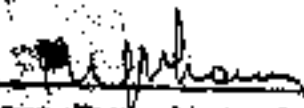
LEI Nº 156

A Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei:

- Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Especial de dezessete mil cruzeiros (R\$ 17.000,00), destinado ao pagamento de juros, correspondente ao periodo de 31 de julho de 1950 a 31 de dezembro de 1951, a favor dos proprietarios de terreno situado a rua Sargento Acirio Sant'Ana, desapropriado pela Prefeitura.
- Artigo 2º - O valor do presente credito especial sera coberto com os recursos provenientes do saldo financeiro no encerramento do exercicio anterior.
- Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí, em

29 de Agosto de 1951.


Osirjara Barbosa Loureiro
(Prefeito Municipal Substituto)